



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 607/2026
Ibitinga, 13 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 248/2026, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 248/2026, da Câmara Municipal, referente à capacidade de atendimento, planejamento de escalas e organização operacional do "Pronto-Socorro Pet", em decorrência da ampliação do quadro de Médicos Veterinários prevista no Projeto de Lei Complementar nº 5/2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO MUNICIPAL – 01/2026

Ibitinga, 10 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 248/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da Diretora de Agricultura, vem, em resposta ao requerimento supra enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, expor o seguinte:

1 - O requerimento ora respondido foi elaborado e enviado a nós antes da inauguração do PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO MUNICIPAL, e neste momento, após duas semanas de funcionamento temos a plena convicção que os 04 (quatro) profissionais concursados e contratados, Médicos Veterinários, são insuficientes para a real demanda do Pronto Socorro. Tal fato se deve tanto à carga-horária reduzida dos servidores citados, por força legal, como também a demanda real encontrada após a inauguração, que foi de 142 (cento e quarenta e dois) atendimentos em 07 (sete) dias úteis de funcionamento efetivo, com um crescente ao passar dos dias de atendimento.

2 - Com dois novos médicos veterinários a demanda atual estará garantida quanto ao atendimento técnico e eventual ausência de profissionais por motivo de férias, afastamento etc. Além disso, haverá respaldo técnico em caso de acúmulo de emergências no mesmo turno. Não há até o momento previsão de qualquer majoração nos horários de atendimento, bem como, atendimento 24 horas. A contratação de dois novos profissionais é necessária, como dito, para a demanda atual.

Respeitosamente,

Isadora Saad

Diretora de Agricultura

Dr^a Isadora Saad Antonelli

Diretora de Agricultura

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

